



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CEP 29.930 - SÃO MATEUS - RAINHA DO CRICARÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

R E S O L U Ç Ã O N.º 003/91

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES:

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica suplementada no valor de Cr\$ 37.500.000,00 (TRINTA E SETE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), a dotação abaixo do Orçamento Vigente.

3.1.1.0.00 - PESSOAL CIVIL

3.1.1.1.01 - VENCIMENTOS V.FIXAS.....Cr\$ 37.500.000,00

TOTAL.....Cr\$ 37.500.000,00

Art. 2º - A suplementação prevista no Artigo 1º desta Resolução advem das anulações parciais das dotações abaixo:

3.1.1.0.00 - PESSOAL

3.1.1.1.02 - PESSOAL CIV. DIÁRIAS.....Cr\$ 150.000,00

3.1.1.3.00 - OBRIG. PATRONAIS.....Cr\$ 900.000,00

3.1.2.0.00 - OUTROS MAT.DE CONSUMO.....Cr\$ 9.000.000,00

3.1.3.1.00 - REMUN. SERV. PESSOAIS.....Cr\$ 650.000,00

3.1.3.2.00 - OUTROS SERV.E ENCARGOS.....Cr\$ 15.000.000,00

3.1.9.1.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS.....Cr\$ 900.000,00

3.1.9.2.00 - DESP. EXERC. ANTERIOR.....Cr\$ 200.000,00


3.2.3.1.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.....Cr\$ 700.000,00

4.1.2.0.01 - EQUIP. MATER. PERMANENTE....Cr\$ 10.000.000,00

TOTAL.....Cr\$ 37.500.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 1991 (mil novecentos e noventa e um).


MATEUS CUNHA FUNDÃO